



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº07/2024

Excelentíssima Senhora Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja solicitado junto à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig e dentro das viabilidades orçamentária a extensão de um a dois postes de energia elétrica para Rua Leonel Cantilde, logradouro público que tem início da Casa do Sr. Mário Ferreira Soares nº 639, até a casa do Sr. José Geraldo Souza nº 851.

Wagner Ferreira Brasilino
Vereador

Sala das reuniões, 03 de junho de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação a pedido dos munícipes Sr. José Geraldo de Souza e Dona Anália Ferreira Soares, os quais reclamam que esta Rua está muito escura dificultando o tráfego de pedestre a noite e risco eminente de pisar em animais peçonhentos.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>17 / 06 / 2024</u>
	<u>P/ Aluani</u>
Presidente da Câmara Municip	de Carmésia - MG